



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0267584/2019

Varginha, 08 de maio de 2019.

**Assunto:** Indeferimento do pedido de LAS RAS

**Empreendimento:** Nelson Fonseca Pereira - Fazenda Nossa Senhora de Fátima II

**CPF:** 203.070.636-15

**PA Nº:** 13620/2008/003/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0259940/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 08/05/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

À

Nelson Fonseca Pereira - Fazenda Nossa Senhora de Fátima II  
A/C Hudson  
Avenida Presidente Dutra, nº03 - Sala 109, Bairro Centro  
Três Corações/MG 37410-117